

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES

CENTRO DE ARTES DA UFES – CAR

GALERIA DE ARTE E PESQUISA – GAP/UFES

Edital DA Visuais 2017 – Programa de Exposição Coletiva da GAP/UFES

Exposição de 12/07 a 19/08

Inscrições até 20 de Junho

Divulgação dos selecionados: 25 de Junho

Entrega de obras: 07 de julho

Montagem: 10 e 11 de julho

Abertura: Quarta feira 12 de julho

Desmontagem: 20 Agosto

DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Esse edital busca selecionar trabalhos de arte contemporânea realizados pelos alunos da UFES para uma mostra coletiva, a se realizar na GAP.

1.2. A mostra tem por objetivo contribuir para a formação desses alunos/artistas, dando-lhes oportunidade para apresentar seu trabalho para público amplo, fora do contexto das salas de aula e ateliers pedagógicos. Com isso, também buscamos divulgar essa produção poético-acadêmica e fomentar discussão crítica a seu respeito.

1.3. A seleção primará pela diversidade e abrangência, visando a incluir tantos trabalhos quanto for possível.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Estão habilitados a participar da mostra alunos regulamente matriculados em qualquer um dos cursos de graduação ou pós-graduação da Ufes.

2.2. Cada proponente poderá inscrever até 3 (três) projetos individuais ou coletivos.

2.3. Para se inscrever, o proponente deve entregar na GAP, até dia 20/06, um envelope A4 assinalado com seu nome completo, contendo os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (encontrada abaixo do edital) completamente preenchida;

- b) Informações sucintas (autor, material, tamanho, título, ano) e documentação visual (reproduções, fotografias, croquis, vídeos, etc) de cada trabalho proposto;
- c) Um texto de uma lauda que contextualize a poética e referências de cada trabalho proposto;
- d) OPCIONAL: resumo do currículo artístico e/ou portfólio do proponente.

2.4. A seleção de trabalhos será realizada por comissão composta pelo Conselho da GAP com a possibilidade de participação de curadores convidados.

2.5. O resultado será comunicado por email e/ou telefone para os selecionados até dia 25/06.

DA EXPOSIÇÃO

3.1. À GAP compete:

- a) Realizar a montagem das obras no espaço expositivo;
- b) Realizar o *vernissage* da exposição DAVisuais 2017;
- c) Divulgar o evento via convite eletrônico e assessoria de imprensa;
- d) Incluir textos e imagens das mostras no *Blog* da GAP;
- e) Realizar uma conversa pública com os artistas selecionados;
- f) Preencher o laudo técnico com as condições das obras na chegada e saída.

3.2. Aos proponentes selecionados compete:

- a) Responsabilizar-se por todos os encargos relativos à sua obra, incluindo aqueles relativos à direitos autorais, direitos de imagem e propriedade intelectual;
- b) Entregar e retirar a obra da GAP, conforme prazos estipulados por esse edital;
- c) Entregar todo o material necessário para a divulgação da obra, conforme prazos estipulados por esse edital.
- d) Participar de uma reunião sobre a montagem do seu trabalho e, se necessário auxiliar na montagem;

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Caso seja necessário, a comissão poderá propor alterações na montagem ou apresentação do trabalho, no sentido de mais bem adequá-lo à mostra coletiva e possibilitar maior participação de inscritos.
- 4.2. Ao se inscrever para a mostra, o proponente autoriza à GAP utilizar imagens do seu trabalho para fins de divulgação do evento em mídia impressa e eletrônica.
- 4.3. Caso o artista obtenha apoio externo para a realização do seu trabalho, a GAP poderá oferecer inserção do logo do apoiador no painel de entrada da galeria, mediante análise e prévia aprovação da comissão de seleção.
- 4.4. A GAP não se responsabiliza por danos ocorridos às obras durante a sua montagem ou exposição.
- 4.5. Casos omissos serão resolvidos pelo conselho da GAP.

Conselho da Galeria de Arte e Pesquisa da UFES:

Denise Vieira Cesar

Diego Rayck

Gabriel Menotti

Marcos Martins

Rafael Pagatini

Stela Maris Sanmartin

Coordenação: Yiftah Peled

Ficha de inscrição; 2017

Nome completo:

Curso:

Numero de matrícula:

CPF:

Endereço completo:

Telefone fixo:

Celular:

E-mail:

Assinatura do artista:

Assinatura do funcionário da GAP:

Data da Inscrição: